



## RESPOSTA A RECURSO 2696002/2025/ARI - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.007281/2025-31

DOCUMENTO SEI N° 2696002

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO, DIRETORIA DE ENSINO DE ARIQUEMES

### **RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS) DO EDITAL N° 34/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2025 (SEI nº 2669520)**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO , nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, TORNA PÚBLICA a RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS) DO EDITAL N° 34/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2025 (SEI nº 2669520), conforme disposições a seguir.**

#### **1. DAS RESPOSTAS**

- 1.1. **Não houve interposição de recursos** em face do resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de professor substituto, destinado ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público neste *Campus*.
- 1.2. A presente etapa está prevista no **Edital nº 34/2025/ARI – CGAB/IFRO, de 05 de junho de 2025**.
- 1.3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

**ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/07/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2696002** e o código CRC **FD7AC857**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007281/2025-31

SEI nº 2696002